APROVADA
S/ RETIFICAÇÕES
EM 16.06.99
Ofício

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

A T A

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia doze de maio de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Primeiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES,** que fez constar a presença dos seguintes vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL, TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM e VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES.** Ausência justificada do Vereador **JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA.** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores a ATA do dia 20/04/99, a qual foi aprovada sem retificações. Passando-se em seguida para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS–Of. n.º 086/GAB-CMDO/99,** datado de 07 de maio de 1999, recebido do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima, informando que já estão sendo providenciados os meios necessários ao cumprimento das indicações mencionadas nos Ofícios n.ºs 009/99, 055/99 e 068/99-DTL. **Of. Circular n.º 006/99-TCU/SECEX-RR,** datado de 23 de abril de 1999, recebido da Secretaria de Controle Externo do TCU em Roraima, encaminhando demonstrativos dos recursos repassados ao Município de Boa Vista e ao Governo de Roraima, a título de Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Fundo de Participação do Estado – FPE, referentes ao mês de março de 1999. **OF. Circular n.º 022/99-SESAU,** datado de 07 de maio de 1999, recebido da Secretaria de Estado da Saúde, enviando cópia do Relatório de Viagem e Laudo de Inspeção do Município de Normandia, para conhecimento e providências cabíveis. **Correspondência** datada de 30 de abril de 1999, recebida da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, solicitando dos membros da Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa Legislativa, que se manifestem, enviando idéias sobre qual o papel da Comissão de Defesa do Consumidor de uma Câmara Municipal, hoje. **II-EXPEDIENTE ORIUNDOS DOS VEREADORES – Indicação n.º 244/99,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Presidente da EMHUR, que estude a

possibilidade de melhorar o sistema de endereçamento de Boa Vista, de acordo com a Lei Municipal 303. **Indicação n.º 245/99,** de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar serviços de raspagem na Rua Z-06, no bairro Jardim Equatorial I. **Indicação n.º 246/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar a terraplanagem e o asfaltamento da Rua S-11, no bairro Pintolândia II. **Indicação n.º 247/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar o fechamento de uma vala existente na Rua N-17 no bairro Pintolândia II. **Indicação n.º 248/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito municipal, que estude a possibilidade de realizar o asfaltamento da rua Estrela do Sul no bairro Raiar do Sol. **Indicação n.º 249/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar o asfaltamento da rua N-17 no bairro Pintolândia II. **Indicação n.º 250/99,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, o asfaltamento da Rua S-12 no bairro Pintolândia II. Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, no qual não houve nenhum Vereador Inscrito, passando-se em seguida para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra o Vereador **PARIMÉ BRASIL**- Senhora Presidente, Ilustres Senhoras e Senhores Vereadores, eu gostaria Senhora Presidente neste Grande Expediente, de fazer alguns comentários a respeito da criação do Conselho de Educação do Município de Boa Vista, ao analisar o processo Senhora Presidente, verificamos que o mesmo carece de alguns ajustes, que o mesmo necessita de um pouco de aprimoramento para que possa funcionar com toda sua clareza, com toda sua nitidez, e porque não dizer democraticamente. Na mensagem enviada pelo Senhor Prefeito Municipal, ele diz que a criação do Conselho Municipal ativa a participação da sociedade organizada, fundamento da democratização do poder, que está caracterizada no presente Projeto de Lei, pela representação dos diversos níveis e modalidades de educação municipal e de seguimentos sociais, como o Sindicatos dos Trabalhadores em Educação, Associação de Pais e Mestres e de Estabelecimentos de Ensino Particulares, mais adiante senhora Presidente, o artigo 3° do presente Projeto de Lei, Sua Excelência é o responsável pela nomeação e diz que o mandato tem que ser de quatro anos, mais adiante Senhora Presidente, no parágrafo 2° do artigo 3° do Presente Projeto de lei, ele diz que o mandato tem que ter uma alternância de poder, e determina que cinco dos noves nomeados terão inicialmente um mandato de dois anos, mais adiante Senhora Presidente, no artigo 15, Sua Excelência solicita uma abertura de crédito especial no valor de R$ 45.000,00, (quarenta e cinco mil reais) para implantação do Conselho Municipal, citando a lei 4.320 de 17/03/94, analisando esses aspectos Senhora Presidente, nós vamos tentar nesta Casa, solicitar o apoio dos Ilustres Vereadores para algumas emendas que apresentamos, adiantando que todas elas não modificam a estrutura e nem a finalidade do Projeto, ao contrário, aprimoram dando seqüência as palavras do Senhor Prefeito Municipal, ou sejam, democratizando mais a participação de todos aqueles que ele cita no presente Projeto de Lei, são emendas Senhora Presidente, Ilustres Senhores Vereadores, que acreditamos possam contribuir de maneira substancial para que o Conselho Municipal de Educação tenha uma representatividade divergente, muitas vezes nas ações e nos pensamentos e não naquele Conselho formado única e exclusivamente pela escolha pessoal do Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, lá

Senhora Presidente, no item quarto do artigo 3° do item 1, diz que um membro de livre indicação do Secretário Municipal de Educação, os outros Senhora Presidente, configurados nas letras A, B, C e D que são os representantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Especial, da Educação de Jovens e Adultos serão indicados e escolhidos pelo Senhor Prefeito Municipal, por que não Senhora Presidente, Ilustres Vereadores estendemos esta indicação as próprias Associações já destinadas no presente Projeto de Lei e são essas emendas que nós iremos apresentar. Lá em baixo Senhora Presidente, também no artigo 3°, determina que o mandato dos Conselheiros sejam de quatro anos, mas não diz nada se eles poderão ser reconduzidos ou não ao mesmo cargo, por essas razões Senhora Presidente é que tomamos a liberdade de apresentar as emendas ao Projeto de Lei, ora em discussão, primeira emenda Senhora Presidente, diz respeito ao item 2 do artigo 3° que diz o seguinte: Participaram do Conselho Municipal de Educação, dois representantes das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais, ora Senhora Presidente, lá em baixo no item quatro a Secretária Municipal indica um representante de sua inteira confiança, nas letras A, B, C e D, o Prefeito nomeia pessoas de sua inteira confiança e a proposta que fazemos é acrescentar que os dois representantes das Associações de Pais e Mestres das escolas Municipais serão indicados pela própria Associação para que o Prefeito possa nomeá-los, pode acontecer que o Prefeito tenha duas ou três pessoas qualificadas nesta Associação e o Prefeito escolha uma que não é a de interesse e que não é da confiança da própria Associação, por esta razão nós estamos propondo que a Associação indique esse representante para que o Prefeito possa posteriormente nomeá-lo, outra emenda Senhora Presidente, também diz respeito ao Estabelecimento de Ensino Particular, que faz parte do Conselho Municipal, para que esta Associação também indique o seu representante para nomeação do Senhor Prefeito, a terceira emenda também, um único órgão aqui citado na criação desse Conselho é o SINTER, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima. Nós também estamos determinando, acrescentando nesse item que o SINTER, também indique o seu representante para que haja nomeação, alguns Senhora Presidente, Ilustres Senhores Vereadores, entendem que já está intrinsecamente definido que estas representações indiquem seus representantes, mas nós acreditamos Senhora Presidente, Ilustres Senhores Vereadores que se não estar determinado em Lei, qualquer administrador lúcido, qualquer Chefe do Poder Executivo poderia usar das artimanhas e poderia usar do que determinar a própria Lei, para ele próprio escolher os representantes destas Associações para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação. Outro item Senhora Presidente, diz respeito ao parágrafo 2° do artigo 3°, que determina que os cincos membros nomeados por um mandato de apenas dois anos, mas não define no bojo da Lei quais os novos representantes terão inicial de dois anos e nós estamos determinando que os cinco representantes do Conselho Municipal de Educação que terão um mandato inicial de dois anos, são os consignados nas alinhas, nos itens 1e 4 do presente Projeto de Lei, ou seja, no item 1 e alíneas A, B, C e D que são os representantes da educação infantil, do ensino fundamental, da educação especial e da educação de jovens e adultos e o item 4 é o indicado pela Secretaria Municipal de Educação, esses cinco membros teriam mandato inicial de dois anos e para que Senhora Presidente, Ilustre Vereadores não se diga que nós estamos aqui tolhindo a liberdade desses participantes terem somente dois anos de mandato, nós apresentamos um outra emenda

criando o parágrafo 4° do artigo 3°, determinando que os membros do Conselho somente poderão ser reconduzido às funções de Conselheiros de Educação uma única vez, ou seja, posteriormente ao cumprimento desses dois anos os Senhores Conselheiros indicados pelo Senhor Prefeito Municipal e pela Senhora Secretária Municipal de Educação, poderiam ser reconduzidos por mais quatro anos de mandato, essa alternância me parece justa, vista que tira o vício daqueles que por quatro anos ou por mais quatro anos, caso seja aprovada a esta emenda possam tornar-se viciosos, uma vez que nós temos uma educação tão dinâmica que carece necessariamente de outras pessoas com outros conhecimentos para virem aprimorá-la. Finalmente Senhora Presidente, Ilustres Senhores Vereadores, me parece a emenda mais séria, ou seja, mais profunda, aquela em que no artigo quinze, o Senhor Prefeito Municipal, solicita um crédito adicional especial de R$45.000.00 (quarenta e cinco mil reais) para a implantação do Conselho, citando a lei 4.320/64, mas não cumpre-a simplesmente cita para fins de argumento, o artigo 43 da presente Lei Senhora Presidente, Ilustres Senhores, diz que é obrigatório ao mandatário Municipal citar na presente Lei, qual a fonte de recursos que ele vai buscar, qual a rubrica que ele vai remanejar dentro do orçamento aprovado por esta Casa para sua precabilidade e mesmo havendo excesso de arrecadação ele é obrigado, primeiro a Lei orçamentária, para depois pedir esse quantitativo. Por esta razão Senhora Presidente, acreditando mesmo que na Secretaria Municipal de Educação, no mês de maio, não haja gasto todo orçamento aprovado por esta casa no ano de 1999, acreditando ainda, pela boa vontade de estar sendo aliciado os recursos na Educação Municipal, como determina a Constituição Federal, acreditando que esta Casa há de aprovar o orçamento condigno para realidade da Educação Municipal é que apresentamos a presente emenda em substituição a que é solicitada pelo Senhor Prefeito Municipal, dá qual eu passo a ler. Sua Excelência diz: fica autorizado a abertura adicional, especial no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para atender as despesas de implantação do Conselho ora criado, nos termos das exigências da lei 4.320 de 17/03/64, por achar que esse artigo não condiz com a realidade do que esta Casa aprovou e para que não se diga Senhora Presidente que o Vereador de oposição ao executivo é um Vereador obstrutor das suas funções que vem somente a esta Casa criticar, nós estamos apresentando estas sugestões dentro do que diz a Lei e dentro do que diz a democratização, porque passa esse país e pela participação efetiva de todas as classes sociais da sociedade civil, bem como as das técnicas para que esse Município se desenvolva. Nós apresentamos a seguinte emenda, dentro dos valores estabelecidos para Secretaria Municipal de Educação, pelo orçamento de 1999, fica o Poder Executivo autorizado a fazer o remanejamento orçamentário no valor de R$ 45.000.00 (quarenta e cinco mil reais) necessários a implantação do Conselho Municipal de Educação CEM, ora criado. Portanto Senhora Presidente, nós acreditamos que essas emendas venham aprimorar o presente Projeto de Lei, venha dar condições inclusive de uma participação mais efetiva e mais independente no Conselho Municipal de Educação venha trazer um aviso, aos técnicos que assessoram o Senhor Prefeito Municipal, para que não insistam em mandar a esta Casa, Projeto de Lei falhos, principalmente no que diz respeito a aplicabilidade orçamentária do município de Boa Vista, todas as vezes que um projeto aqui vier, nós estaremos atentos para analisá-lo, estudá-lo e se necessário como é o presente caso, apresentar as sugestões para que se possa aprovar nesta Casa as Leis que venham de encontro realmente as aspirações. Na justificativa Senhora Presidente, eu digo o seguinte: o

artigo 15 do presente Projeto de Lei autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 45.000.00 (quarenta e cinco mil reais) para atender as despesas de implantação do Conselho, citando inclusive a lei 4.320/64, entretanto esqueceu-se o Senhor Administrador de citar a existência de recursos disponíveis, qual a rubrica para este remanejamento, conforme determina o artigo 43 da lei 4320/64, cabe ao legislador zelar pela aplicação das leis e fiscalizar sua aplicabilidade. Por si só esse artigo 15 do presente Projeto de Lei, torna-o se não inconstitucional, pelo menos incrível na sua aplicabilidade e implantação desta forma é obrigatório a citação da lei, da origem dos recursos que serão utilizados na CEM esses recursos podem vir de anulações ou de transferência de outras rubricas, por aí eu já dei uma deixa aos assessores do Sr. Prefeito. Assim como também de excesso de arrecadação, para que não se argumente, ser o Vereador de oposição obstrutor, apresentamos esta emenda modificativa ao art. 15 do presente Projeto de Lei, dando condições legais para aquisição ao recurso no mesmo valor, solicitado pelo Executivo Municipal para implantação imediata ao Conselho Municipal de Educação, mesmo porque repito, acreditamos que no início do mês de maio, a Secretaria Municipal de Educação, não haja gasto todo o orçamento para o ano de 1999, aprovado por esta Casa, eram estas Senhora Presidente, Ilustres Senhores Vereadores as considerações que fazemos para a criação do Conselho Municipal de Educação e espero que Vossas Excelências, com cuidado que sempre tiveram para desemprenhar o cargo que representa nesta Casa, com o desejo de querer acertar e fazer as coisas com seriedade, fazer as coisas com profundidade, trazendo a independência daqueles que participam de legume colegiado é que apresentamos essas emendas, sem que fira o objetivo da criação do Conselho Municipal, ao contrário, dando-lhe mais condições de funcionamento com independência e com clareza. Era o que eu tinha para dizer Senhora Presidente. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA** - Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, a princípio eu quero dizer que concordo com algumas emendas apresentadas pelo Vereador Parimé Brasil ao Projeto de Lei da criação do Conselho Municipal de Educação e que dentro de minutos nós iremos discuti-lo com mais profundidade, adiantando que o Vereador teve o cuidado que lhe é peculiar, de analisar esta questão, corroborar esse posicionamento até porque, se nós olhar-mos o que se preceitua o art. 73 da Constituição Federal e o art. 75 da Constituição Estadual, por analogia nós chegaremos a um denominador comum, de que a nomeação de membros desse Conselhos, devam obedecer a indicação no mínimo de lista tríplice pelo órgão competente, até para que se evite que alguém seja nomeado apenas por fazer parte de determinado seguimento cooperativismo de Sindicatos, Entidades ou Órgãos sem que haja uma indicação, a priore desses nomes, mas Senhora Presidente eu queria isso, nós vamos falar no futuro, queria chamar atenção aqui para um fato que a Presidente da Câmara tem discutido e eu tenho chamado também a tenção para esses problemas, eu estava lendo o Jornal Brasil Norte e na página policial, nós detectamos uma notícia até certo ponto interessante ao comportamento Estadual, observem só. POLINTER prende dois foragidos da Justiça, esse é o título da matéria, eu tenho dito aqui, já repetidas vezes inclusive, que o Estado de Roraima, não tem tido o cuidado que merece e o Governo do Estado, não tem oferecido as condições mínimas necessárias, para que as Autoridades, as Polícias possam saber quem efetivamente entra no nosso Estado, eu contei uma história aqui, que aconteceu comigo, exatamente quando eu estava no interior de Pernambuco e tentei ultrapassar os limites da fronteira daquele

município, daquele Estado com o Estado da Paraíba, exatamente em Patos e lá fomos gentilmente recebidos pela Polícia Federal, Pela Polícia Rodoviária Federal, melhor dizendo e pela Polícia Civil dos dois Estados, para que você ultrapasse a fronteira, os limites de um estado para o outro, você tem que dizer de onde vem, você tem que se identificar, dizer para onde vai, o que vai fazer, na casa de quem, efetivamente uma fiscalização extremamente séria nesse sentido, em Roraima a coisa é diferente, qualquer cidadão advenha de qualquer Estado do Brasil, ou até mesmo dos países vizinhos, você adentra no Estado de Roraima, sem que haja qualquer fiscalização a seu respeito, e o Jornal Brasil Norte, na sua matéria diz assim: "POLINTER prende foragidos da Justiça, dois acusados de homicídios foram presos pela Polícia Interestadual, POLINTER de Roraima", um dos acusados, Jair Barbosa de Oliveira, cometeu um crime em Patos na Paraíba, ou seja, matou lá, fugiu e veio exatamente para o Estado de Roraima, aqui igual a Jair, deva ter centenas deles que estão se furtando da aplicação da Lei Penal, ora, nós fizemos um Expediente para o Governador do Estado, pedindo que ele implante exatamente na Fronteira do Estado de Roraima com o Estado do Amazonas e na Fronteira de Roraima com a República Venezuelana e com a República Cooperativista da Guyana, um entreposto para identificar o cidadão de onde vem, hoje os sistemas interligados nas Secretarias de Segurança Pública do Brasil, facilmente você detecta um ingresso de pessoas que se furtam da aplicação da Lei Penal, depois não querem que aqui hoje, haja esse aumente dessa criminalidade exacerbada sem controle, até porque o Governo não controla quem aqui entra, de onde vem para onde vai, com quem, fazer o que, isso daí são os princípios básicos de um Governo que preza sua integridade física e patrimonial do seu povo, isso é o mínimo que o Governo poderia fazer no momento, mas o outro homicida que praticou esse crime aqui em Boa Vista, fugiu para Manaus, passando pela fronteira do meu Estado, está preso lá, vai ter que ser reconduzido com custos altíssimos para os cofre públicos do Estado, para que seja julgado pelo Tribunal Popular do Júri. Eu reitero meu posicionamento, eu reitero inclusive as palavras da Presidente da Câmara, que tem inclusive insistentemente pedido ao Governo uma fiscalização mais rígida dessas questões. Agora muitas pessoas talvez não saibam, o Governo, inclusive uma política, já determinado tempo antigo já diria eu, de um cidadão entrar no Estado de Roraima, quando chega lá próximo, joga dentro do primeiro rio seus documentos e entra diz, á eu perdi meus documentos e tem um Programa chamado Operação Cidadania, antigamente Operação Documentos, aí o seu Jair, por exemplo, joga todos os seus documentos fora, aí o Governo do Estado lhe oferece uma Certidão de Nascimento, oferece uma Carteira de Identidade, oferece principalmente um Título de Eleitor, oferece uma Carteira do Ministério do Trabalho, oferece um Alistamento Militar, documentos essenciais para qualquer cidadão ter em sua posse, só que ele muda o nome de Francisco para José, mas ele mudou apenas o nome a sua índole de criminoso, a índole de homem de alta periculosidade permanece e é aí essa onde de crimes que acontece em Roraima, esses assassinatos de aluguel que tem aqui, não pensem por acaso que isso daí é coisa do Divino não, são exatamente esse tipo de gente que adentra dentro do Estado sem que tenha qualquer tipo de fiscalização. Com aparte a Vereadora **SÔNIA BACELAR** - Vereador Otoniel, Vossa Excelência está de parabém até porque em outras palavras tem alguém que nos acha repetitivos, mas isso não vai nos inibir porque todos os Vereadores, principalmente eu e Vossa Excelência, temos debatido muito sobre essa questão, veja bem, como Vossa

Excelência ressaltou, nós estamos alertando diariamente para esta situação dizendo que não adianta colocar mais viaturas, não adianta colocar homens nas ruas se não fecharem essas barreiras, veja Vossa Excelência, com a audácia dos bandidos, dos ladrões do Amazonas esta tão grande que no sábado as vinte horas, dois assaltantes de Presidente Figueiredo, estavam assaltando em frente a Padaria Trigos, o pessoal descia para comprar pão com um real nas mãos e eles estavam ali assaltando, porque assaltaram a filha de um amigo nosso, o Serginho, Bioquímico e da Dra. Gilma, a Ana Paula, é isto, isto que o Senhor está colocando é muito grave, porque nós Vereadores que nos consideramos de oposição ao Governo do Estado, queremos que não continue da forma que está, a Vereadora Sônia Bacelar já enviou mais de vinte, trinta documentos, a Secretários, a Polícia Militar, ao próprio Governo do Estado e nunca se quer recebeu uma resposta, para mim não interessa, eu também não quero resposta em papel, eu quero ação e faça, não é preciso dizer que a Vereadora foi quem pediu, o que nós queremos e que seja realizado, sua Excelência há de convir que não é difícil colocar um policiamento nas barreira, a situação esta ficando crítica no Estado Vereador, eu tenho certeza que nós que temos filhos, não temos mais condições de deixar esses adolescentes à noite nem irem para a Escola, a situação é grave, vamos continuar batendo porque nós não vamos cansar sobre esta matéria, muito obrigada. Continuando o Vereador **OTONIEL** - Eu agradeço o aparte e queria chamar a atenção o seguinte: Olhe só, dos Direitos e Deveres individuais e coletivos, essa Constituição Federal, foi promulgada em 05.11.88, eu, lamentavelmente, não pude escrevê-la, mas tenho certeza que essa aqui de 31.12.91, nós na época Deputado Estadual, ajudamos a elaborá-la e colocamos aqui algumas coisas importantes. O artigo 5° desta Constituição Federal no seu inciso décimo quinto, diz o seguinte: É livre a locomoção no Território Nacional, em tempos de guerra, podendo qualquer pessoa nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou nele sair com seus bens. É isso que nós queremos, é exatamente isso, é livre o direito de ir e vir , isso é assegurado na Constituição Federal, mas é livre também e é direito do Governo saber quem adentra no seu Estado, a onde você governa, é essa a obrigação de qualquer governante, para exigir do cidadão que adentra no seu Estado, a onde ele é Governador, para conhecer a sua conduta, inclusive as certidões negativas criminais, essa daí é uma exigência do Governo Estadual, por quê? Por que senão aqui no futuro nós vamos ser tidos como um esconderijo de todos aqueles que queiram se furtar da aplicação da lei penal. Quantos fugitivos de cadeia, quantos homicidas que ainda não foram julgados, que vieram para cá, em função de quê? Das facilidades porque este é o único Estado do Brasil que você transita livremente nas fronteiras sem que ninguém lhe peça uma identificação. Ora, assim lamentavelmente fica um Estado acéfalo, inclusive ao que mais interessa ao cidadão hoje, que é a segurança. Nós não temos um programa de Governo nesse sentido, a política do Governo do Estado em relação a isso é zero. Eu quero pedir a minha querida e douta Presidente, para que nós uma vez reiteremos ao Governo do Estado, através de Expediente, pedindo que seja instalado no Posto do Jundiá, fronteira do Estado de Roraima com o Estado do Amazonas uma fiscalização rígida em relação as pessoas que aqui adentram, com certeza esses assaltantes do Banco do Brasil, esses assaltantes do Banco Itaú, esses ladrões que existem dentro da cidade de Boa Vista, nós teríamos condição de diminuir cerca de 70% a 80%, porque nenhum deles tem um documento limpo, nenhum deles tem certidão negativa criminal, por essa razão diminuiríamos sobre a maneira essa pesada carga que

temos no Ranking nacional de uma das cidades mais violenta do Brasil. Por isso mesmo, nós em meu nome próprio e invocando o nome da Casa, vamos propor ao Governo para que tome uma medida decente, enérgica para evitar que esses problemas ocorram, muito obrigado Presidente. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a Requerimento Verbal do Vereador Otoniel, passando-se em seguida para a **ORDEM DO DIA.** A Senhora Presidente solicitou ao senhor Secretário fazer a leitura do Projeto de lei 005 de 10 de março de 1999, que dispõe sobre: libera terras urbanas que discrimina do Patrimônio Municipal e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Parecer do Projeto de Lei 005 de 10 de março de 1999, Parecer da relatora, libera a área de terras urbanas que discrimina o Patrimônio Municipal e dá outras providências, processo 012/99 relatora, Vereadora Eugênia Glaucy. Senhora Presidente de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o parecer para o seguinte Projeto de Lei 005/99, de autoria do Poder Executivo, ao qual nos posicionamos de modo favorável a sua aprovação, tendo em vista a sua constitucionalidade, é o parecer da Vereadora Eugênia Glaucy. A Comissão de legislação, Justiça e Redação Final, adota o parecer da Senhora relatora, Sala da Comissões, câmara Municipal de Boa Vista, 07 de abril de 1999, Eugênia Glaucy Ferreira, Secretária, Otoniel Ferreira, membro. Projeto de Lei 005/99, Boa Vista 10/03/99, libera a área de terras urbanas discriminando o Patrimônio Municipal e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1°, fica liberado para doação à Diocese de Roraima, para construção de uma Igreja Católica, um lote de terra urbano do Patrimônio Municipal, localizado no bairro Caranã, loteamento União, quadra 77, lote 180, zona 11, com área de 3.975 m^2, perímetro de 260m, neste Município de Boa Vista, Capital de Roraima, com os seguintes limites e confrontações partindo do P1, localizado na intercessão do alinhamento Predial da Rua "L", com a Rua 12, segue-se pelo alinhamento predial na Rua 12 com uma distância de 80m, incluindo os cantos mortos, encontra-se o P2 localizado na intercessão do alinhamento Predial da Rua 12 com a Avenida M, deste segue-se pelo alinhamento Predial na Av. M com uma distância de 50m, incluindo o canto morto, encontra-se o P3 localizado na intercessão do alinhamento Predial da Av. M, com a linha limite dos lotes n°s 180 e 450 com uma distância de 80m, encontra se o P4 localizado na intercessão da linha limite dos lotes 180 e 450, com o alinhamento Predial da Rua L, deste segue pelo alinhamento Predial da Rua L, com a distância de 50m incluindo o canto morto encontra-se o P1, ponto de partida e fechamento deste perímetro. Artigo 2°, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, Boa Vista-RR, 10/03/99, Ottomar de Souza Pinto, Prefeito Municipal. A Senhora colocou em discussão o projeto. Com a palavra o Vereador Otoniel – Senhora Presidente, eu quero discutir o projeto, mas peço permissão para fazer sentado. Eu quero mostrar aqui um detalhe para vocês, que precisa ser feita essa avaliação. A Igreja Católica no Estado de Roraima, ela é a maior latifundiária aqui existente, maior latifundiária do Estado de Roraima é a Igreja Católica, aqui no Estado e eu posso inclusive provar isso, eu provo com a maior facilidade do mundo, como é que eu provo? O ex-Prefeito de Boa Vista Luiz Aimerê Soares de Freitas, precisou expandir a cidade de Boa Vista no que diz respeito a parte sul, Bairro de São Vicente, para que ali

pudesse crescer teve de desapropriar uma área da Igreja Católica de Roraima, da Diocese, para implantar parte do Bairro de São Vicente e pagou caro para isso, depois o Prefeito de Boa Vista, Major Alcides Rodrigues dos Santos teve que desapropriar outra área para dar continuidade ao Bairro 13 de Setembro, aí o ex-Governador Ottomar de Souza Pinto, teve que desapropriar 439 hectares de terra, onde está localizado no Pintolândia I, o ex-Prefeito Barac da Silva Bento, teve que desapropriar e pagar caro 237 hectares, onde está localizado o bairro Nova Cidade, o atual Governador Neudo Campos, em janeiro de 1995, teve que desapropriar da Diocese de Roraima uma área de 1.154 hectares, onde está o Pintolândia II, IV, Hortolândia e Campos Novos. O ex-Deputado Federal Moisés Lipnik teve que comprar uma área de 227 hectares, onde está localizado o Bairro Raiar do Sol, ora o ex-Prefeito Sílvio Sebastião de Castro Leite baixou um decreto tornando de utilidade Pública para fins de desapropriação a área onde está localizada a lixeira pública, também da Diocese de Roraima, veja bem, tudo isso custando muito caro para os cofres públicos do Estado e do Município. Hoje o Prefeito ainda me faz uma doação de um pedaço de terras aqui no bairro Caranã para ser construído uma Igreja Católica, eu entendo particularmente que a Diocese de Roraima tem dinheiro de sobre e deveria comprar inclusive área naquelas circunvizinhança de Proprietários particulares, como a imobiliária Caranã, como bom futuro, como tantos outros, eu não posso entender como é, e tem aqui um exemplo interessante lá no Pintolândia o Governo pagou um volume violento de dinheiro para desapropriar essa área da Diocese de Roraima, aí depois doou uma área para a Igreja que não construiu nenhuma benfeitoria lá, agora invadiram e a Igreja está vendendo, ou seja, o maior especulador latifundiária da Cidade de Boa Vista, primeiro é a Igreja Católica, segundo é o exército e o povo que precisa de terras não tem, todo mundo sobre inclusive que o Prefeito tem lutado diariamente para tentar regularizar alguma situação fundiária, correndo paralelamente a isso, o Governo de Estado, também tem tentado resolver questões fundiárias, mas as áreas dentro da cidade de Boa Vista, na área urbana de desenvolvimento urbano e a área de expansão urbana tudo pertence a Igreja, ora eu, os coras diz, Otoniel tu não és católico, ora eu nem sei se sou, mas eu freqüento sim algumas vezes a Igreja Católica, quando especialmente os Padres Adolfo Morateres ia fazer pregações falando de Deus, que ia inclusive pregar o nome de Deus, oferecer através dos seus sermões palavras bonitas antes que a Igreja interviesse diretamente na questão fundiária discutindo o problema de índio, como hoje acontece, eu quero dizer que outras igrejas Pentecostal, Presbiteriana, Assembléia de Deus, Igreja Batista, Universal do Reino de Deus, Proprietária de alguns lotes dentro da cidade de Boa Vista, comprou de Particulares, caso do Cine Super K, comprou do Grupo Kimak, caso dessa Igreja comprou do Paulo Russo, caso da outra Igreja comprou do Império das Máquinas, enfim saí comprando lotes de terras dentro da cidade, onde entenda que deva fazer a sua igreja, por que a Igreja Católica tem que render-se homenagem, oh! Está aqui o Bispo pedindo terreno, não tem nada disso, o Governo Municipal tem que obedecer e vender as terras para a igreja como fizera com muita gente, como no Bairro dos Estados, foi vendido lote por lote, Bairro São Francisco, vendido lote por lote, oferecendo um Carnê para ser pago em cinco anos, porque então a Igreja Católica tem direito às terras, depois vende para o próprio Governo, quer estadual ou Municipal. Veja bem, eu sou contra porque entendo que a Igreja Católica tem dinheiro suficiente para adquirir um lote de terra para fazer a sua Igreja e fazer as suas reuniões, até porque você

paga batizado, você paga casamento, paga tudo dentro da Igreja Católica, você não faz nada de graça lá, eu sou contra Senhora Presidente. Com a palavra Vereador **ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES** – Olha, eu queria levantar algumas questões que eu acho que o nobre Vereador esqueceu, eu não sei se o nobre Vereador já foi tesoureiro de uma comunidade como eu fui lá do São Pedro, aliás onde o terreno da Casa do nobre colega, era da Igreja Católica e foi ocupado, porque a Igreja Católica não ocupou o espaço todo. A Igreja quando chegou em Roraima, vários terrenos foram doados para a Igreja, a Igreja era dona de quase tudo aqui, no entanto no decorrer da história da Igreja, ela sempre fez doações ao Setor Industrial, foi doado, a parte ali do Canarinho, aquela área todo ali foi doada pela Igreja, até mesmo porque naquela época ninguém queria terra aqui e a igreja pegou a parte do Pintolândia, o Jardim Tropical e a gente já conhece um pouco essa história, inclusive a Igreja sendo enganada, quando desapropriaram lá para o Nova Cidade, que vieram pagar agora. E a fazenda que o Senhor tem que é de sua propriedade particular, uma outra Casa é um terreno lá no bairro Caranã que vai ser construído uma igreja, que vai colocar o serviço e a disposição da comunidade daquele bairro, não é lá uma empresa, uma propriedade particular que vai se instalar na Igreja do Caranã é uma Igreja que vai servir para agregar o Jovem nos grupos de jovens, através da Pastoral da Juventude, vai Ter mais pessoas envolvidas nas Pastoral da saúde que tem feito um trabalho de se tirar o chapéu nessa cidade, tá certo, além de dar assistência espiritual e social daquela comunidade quer dizer você colocar no mesmo Patamar a questão de uma empresa que comprou e etc., porque a Igreja tem as suas propriedades e claro, quando o Governo precisa tem que indenizar, isso é natural, aquela comunidade lá são coisas independentes pena que o nobre colega não conheça a Igreja como ela funciona, só conhece de fora, não conhece dentro e eu posso dizer porque eu conheço de dentro sei como funciona, dizer que a Igreja tem muito dinheiro, isso é uma balela que a gente escuta a muito tempo, a gente pode dizer que a igreja tem muito Patrimônio, você pode pegar desde o Vaticano, que tem lá torneira de Ouro, você vai em Ouro Preto e você tem Igrejas folheadas a ouro por dentro e tal, mas isso são patrimônios culturais que não revestem necessariamente em dinheiro, claro que a Diocese de Roraima é uma entidade que tem um sustento para se alto manter, mas é todo dinheiro vindo de fora de organizações Católicas do mundo inteiro que ajuda através de projetos e dizer que pagar o batizado é aquela coisa que mantém uma igreja está redondamente enganado, porque hoje a Igreja paga água, paga luz, paga secretária, paga computador, tem todo uma manutenção que só aquela contribuição do batizado, que só aquela contribuição dos dízimos da igreja católica pagam a vontade, a quantidade que quer, e dizer que a igreja tem dinheiro esbanjando. Eu acho que não conhecer a realidade da Igreja, mas eu queria pedir o voto dos colegas nesse projeto, porque esse terreno lá, que tá servindo de abrigo para uma série de outras coisas, até para uso de drogas e etc.., vai ser vir para uma Igreja, para ter lá um campo de futebol, um campo de vôlei, umas salas de catequese, uma Igreja que vai estar a serviço daquela comunidade e com certeza contribui com a paz que tá tanto precisando a nossa cidade. Então a Igreja, quer as pessoas queiram ou não, ela faz um bem não só a católica, mas qualquer uma igreja que se instalem no nosso Município, tem quer ser bem vinda porque é as igrejas que estão sustentando e dando equilíbrio que essa sociedade desequilibrada está fazendo, são elas que estão fazendo a diferença, porque os setores públicos não tem respondido ao seu papel, então eu acho que não é por aí, o Vereador se ele

tem mágoas quanto a questão indígena não vamos misturar as coisas no trabalho social que a Igreja faz no perímetro urbano. Com a palavra o Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Eu quero dizer que ouvi atentamente o comentário do colega Otoniel e depois ouvi também o do companheiro Titonho, já li o projeto, concordo em algumas partes com o companheiro Otoniel, mas tenho que discordar de outros trechos de seu pronunciamento. Acho que é uma obrigação até do município viabilizar a ida de uma Igreja para um bairro, é como disse o companheiro Titonho é uma forma de se dar assistência social e espiritual àquela comunidade, o terreno baldio que lá está que será doado a Diocese para construção da Igreja, é quase certeza que está servindo para que desocupados, mau feitores se acumulem lá para de lá saírem, para cometer danos a sociedade, doando este terreno a uma igreja no momento uma Católica, que eu também faço como o Otoniel, será se eu sou católico, eu fui criado dentro da igreja Católica, fui batizado, criei meus filhos todos freqüentando a igreja até fazerem a 1ª Comunhão, mas hoje eu acho que a Igreja está fugindo um pouco da sua finalidade, daquela finalidade que eu conheci quando era mais jovem, mais nem por isso ela deixa de fazer a sua parte, na assistência social, quantos e quantos jovens que se encontraram, vamos dizer assim, perdidos ou mau encaminhados já voltaram para o seio da sociedade com uma outra sociedade, depois que tem assistência social da Igreja Católica ou Igreja dos crentes com a gente chama, e que vem melhorando a vida da sociedade e eu vejo nesse projeto a intenção do Prefeito, mesmo sabendo que o Estado e a Prefeitura já foram penalizado pela própria Diocese como citou o Otoniel, mas mesmo assim ele ainda se propõe a ajudar a Diocese, e está mandando esse projeto para cá, para que? Para receber o nosso aval e eu convido aos colegas darmos esse apoio, não direto ao Prefeito, o apoio à comunidade do Caranã, que nós através desse projeto, damos a oportunidade para aquela comunidade também ter a sua igreja, não precisar se locomover de lá para uma missa ou uma assistência social, dada pela igreja em outro bairro com a doação desse terreno a Diocese construirá a Igreja e junto com a igreja vieram os clubes jovens, vieram uma série de acompanhamentos bons para a juventude daquele bairro, hoje eu sou um que estou magoado com a Igreja Católica, eu tinha uma intenção na minha vida, no dia que eu pudesse eu construiria uma capela para Nossa Senhora de Aparecida, no dia que eu pude, eu construi, comprei o terreno e construi, eu estou me batendo, eu já fui com o Bispo e não consigo a permissão desse homem para levar um Padre para dizer uma missa, por quê? Porque eu não pedi o consentimento dele para construir Igreja, eu não pedi dinheiro dele, eu fiz com o meu dinheiro, no meu terreno, agora se é pecado é proibir de um padre ir lá rezar uma missa, o pecado não é meu e sim dele, e ele que vá curtir nas profundas que ele quiser, mas não é por isso, que eu sou contra a comunidade lá do Caranã não, é aquela comunidade que precisa de assistência social e espiritual, eu desde de já me manifesto favorável e consinto aos colegas que olhando por este prisma nos ajude a aprovar este projeto. Com a palavra a Vereadora **EUGÊNIA GLAUCY** - Eu só tenho a lamentar em determinadas posições tipo a do Ilustre Vereador Otoniel, quando ele se refere a Igreja como sendo detentora de grandes riquezas, isso não é verdade, as religiões de uma forma geral elas fazem parte de um equilíbrio social e nós temos esse entendimento já que nós somos políticos e que nós estamos trabalhando e zelando pela ordem social, então falar que a igreja Católica é dona de bens e que ela está querendo mais e mais se capitalizar isso não é verdade, nós eu particularmente já trabalhei dentro da igreja eu já participei também como

tesoureiro de segmentos da Diocese, então eu sei que não é como as pessoas dizem não, é como todo mundo pensa, que Igreja de uma parte vive de doações e ela já tem a sua prestação de serviços a comunidade. Existem comunidades hoje aqui miseráveis, paupérrimas que hoje estão ficando autônomas a custo de projetos da comunidade, estão produzindo, tão tirando mulheres da prostituição, estão tirando adolescente da rua, da cola, da maconha e tão colocando para trabalhar pequenos projetos, pequenas fábricas de bairros de comunidades pequenas, onde são comunidades miseráveis que a igreja está trabalhando isso ninguém vem dizer aqui, isso não é uma obrigação da igreja. Isso é uma obrigação do Poder Público, mas a igreja é sensível a esses problemas e por que o Poder Público não é sensível a essas questões e não pode ter parceria com a Igreja, quando uma Igreja é instituída em uma comunidade, ali vai ser gerado clubes de mães, que vai trabalhar associado, programa para jovens através da Pastoral da Juventude, melhor atendimento a saúde, vai funcionar a Pastoral da Criança é essa a parceria que a Igreja tem com a sociedade que muita gente não entende e uma área de terra para Igreja não significa aumentar o patrimônio da Igreja não, significa instituir dentro da comunidade mais um órgão que vai trabalhar e vai tirar muita gente, como eu falei anteriormente, tirar criança de rua, vai com certeza, adolescentes vão se entrosar na comunidade, vai participar das pastorais e quando eles participam das pastorais eles saem da rua, e isso nós temos visto, sem contar que lá no bairro Bela Vista, que é uma comunidade paupérrima, muito pobre, a igreja esta executando dois projetos de geração de renda, junto a AMAR (Associação de Mulheres do Lar), está executando um projeto que muitas senhoras vão trabalhar e vão ter uma renda mínima para sua subsistência, ninguém ver esse lado, então é por isso que eu contexto e levanto esta questão, porque a igreja é classificada como milionária, como detentora de grande patrimônio e as ações sociais que participa a Igreja isso não é visto, então eu sou de acordo com a aprovação do projeto, eu conheço porque já trabalhei em segmentos como falo ligados à diocese, já trabalhei e o que a igreja administra são as suas doações e isso tem que ser levado em conta, então eu acho um absurdo determinadas colocações, muito obrigada Sr.ª Presidente. Com a palavra a Vereadora **OTÍLIA PINTO** – Eu infelizmente não concordo com a opinião da Eugênia, eu participei de um projeto de negociações de terras aqui em 91/92 na consolidação das terra do Pintolândia na época que pertencia a Diocese. Concordo com a Vereadora Eugênia no que tange esses comentários perniciosos, no que se refere a Diocese de ter dinheiro, de ser detentora de muito dinheiro isso daí realmente eu discordo. Eu acho que não é por aí, mas concordo com o Otoniel, quando se refere que a Diocese é o maior latifundiário do Estado e realmente é, e tive a oportunidade de participar dessa negociação da compra daquela área que hoje é Pintolândia I, II, III e IV, na época do Governador Ottomar Pinto, quanto foi difícil e árdua a negociação com a Diocese, na época o Dom Aldo estava na frente e foi difícil porque o preço daquela terra foi muito alto e o governo não tinha condições de entrar com uma quantia tão alta, porque a ocasião a Diocese não doou para o Estado aquela área considerando que teriam abrigadas cinco mil casas, cinco mil famílias e houve uma negociação e foi uma negociação difícil, como até hoje a gente encontra irregularizações de terras no perímetro urbano da cidade, porque a própria Diocese é detentora do latifúndio e ela não abre para negociar; então eu não sou contra que se institua igrejas, que se construa igrejas em bairros, principalmente em bairros periféricos e carentes, eu acho que o trabalho

social é relevante de muita importância, mas eu acho que hoje a igreja da forma que o Governo do Estado comprou da forma como a Prefeitura comprou a igreja também poderia comprar um pedaço de terra em vista que não é uma área tão grande, sim é uma área pequena e que ele estaria consolidando para o Estado e para a Prefeitura Municipal e a igreja teria condições disso, então eu não concordo com a doação, eu concordo que haja uma negociação, eu concordo que Diocese tenha condições hoje de dispor de uma quantia mesma que pequena, mas que tenha essa quantia para comprar essa área, eu acho que foi muito difícil negociação, como o próprio Bela Vista, foi uma área que foi comprada, se o Governo comprou a área porque vai doar, por que ela pode comprar, então eu penso assim, que deve existir essa igualdade de direito, se o Governo na época comprou e foi difícil a negociação, mas conseguiu comprar, por que hoje a igreja não pode comprar um pedacinho de terra pequeno numa gleba grande, que na realidade foi o Governo que doou para ela esse dinheiro, então a minha posição é essa eu sou contra a doação, eu sou contra porque participei desse processo de negociações entre Governo e Diocese para consolidar as cinco mil casas que hoje estão construídas lá na Pintolândia e vi que não houve nem um interesse na época da Diocese em doar essa área para ser utilizada de uma forma digna, para ser utilizada de uma forma que era de interesse comum, que era de interesse coletivo e era de interesse do Estado, então eu estou aqui justificando o meu voto pelo contra, porque realmente eu acho que tem que haver um consenso e um bom senso e a própria Diocese comprar, é uma área bem pequena no contexto Geral. Era isso que eu queria colocar. Com a palavra a Vereadora **CRISTINA PAIM** – Senhora Presidente, eu quero aqui me colocar por uma das vezes, concordando com a Vereadora Eugênia, quando ela fala das atribuições da Igreja, que realmente nós vivemos aqui, assistimos a tantas doações, que não levam a um interesse coletivo, muitas vezes individuais, são colocações individuais e a igreja ela trabalha em benefício da coletividade, então não é um pequeno terreno que vai trazer prejuízos ao município, pelo contrário vai trazer benefícios, como lembrou a Vereadora Eugênia, quando falou dos programas que a Igreja desenvolve com o Clube de Mães, de jovens, com as pastorais da saúde, da criança, são várias as pastorais, então realmente nós estamos doando uma área que vem beneficiar a comunidade, embora eu discorde da discriminação que a igreja faz, que a Igreja ela faz algumas discriminações, a Igreja só fala nos miseráveis, nos pobres e todos nós temos as nossas tendências religiosas, então eu discordo desse lado da Igreja e quando a Igreja se coloca partidariamente eu sou totalmente contra esse lado da igreja, ela tem um partido, que ela ajuda, eu acho que ela tem que ser partidária. Então eu me coloco aqui favorável a essa doação, porque ela traz benefícios a população. Com a palavra a Vereadora **CONCEIÇÃO VENTURA** – Eu quero participar também desse debate, eu quero concordar com as palavras da Vereadora Otília, porque na época quem ia a procura do D. Aldo era eu, e levava ele até o Governador, para ele poder vender aquelas terras e ele não abria mão de um centavo sequer, ele não abria mão para vender aquelas terras e não era só a Pintolândia não, era o Raiar do Sol, a Nova Cidade, Caranã, essa terra hoje ele já vendeu e hoje quer ganhar um pedaço, mas foi vendida, foi a própria Igreja que vendeu a terra, então todas essas áreas da periferia foram vendidas pela Igreja, porque a Igreja não pode comprar um pedacinho, eu não quero dizer que eu sou contra a Igreja não, porque eu ajudei a fazer Igrejas lá em Caracaraí, ajudei na Igreja N. Senhora do Livramento, se hoje fizemos pátio está aí a irmã que outro dia disse Conceição,

depois que nós viemos embora, a Igreja está lá abandonada; ajudeia a fazer a Igreja de Santa Luzia, porque a Igreja é assim além de nós arranjarmos o terreno para a Igreja, os moradores tem que fazer cota para ajudar a construir, depois entrega a Diocese, é assim que os trabalhos são feitos na comunidade. Então ninguém está sendo contra a Igreja, agora que a Diocese vende a terra e depois quer que dê a terra para eles, isso é um absurdo. Ela vendeu todas aquelas terras, porque quem andava, quem ia atrás do D. Aldo era essa pessoa que aqui fala, para poder ele vender. Então eu sou contra, tem que comprar o terreno. Com a palavra o Vereador **VANTAN PRAXEDES** – Sobre esse projeto eu quero partir do princípio, que o Vaticano hoje é o país mais rico do mundo, partindo do princípio da riqueza. Partindo desse princípio, vou mais além ainda, eu me lembro na época de 1994, quando a Assembléia Legislativa para Brasília, o Otoniel se lembra bem, eu me lembro bem que estávamos nós, os Vereadores, na entre sala do Ministro da Justiça, do então Presidente Collor de Mello, Maurício Corrêa, e naquele momento nós estávamos esperando a audiência, quando estava o Ottomar Pinto, a Marluce Pinto, estava a Teresa Jucá e Romero Jucá e no entre e sai de gente, estava lá dentro Dom Aldo Mongiano e saiu. Conversamos com o Ministro foi-se perguntado no momento se a Igreja Católica tinha condições de ajudar nas demarcações dessas áreas Raposa/Serra do Sol, área Yanomami, infelizmente o ministro com a imbecilidade que foi pautável na época, disse: Olha o Bispo de vocês estava aí, antes da audiência de vocês e falou que se preciso for ele trás dinheiro internacional para demarcar essas terras aqui. Isso é brincadeira, nós escutávamos isso do Ministro da Justiça, brasileiro que somos, do irresponsável daquele, portanto meus senhores eu estou buscando um assunto para chegar onde quero. A Igreja Católica, se você precisar de $20m^2$ de terra para fazer uma casa, para agregar alguém, se você não comprar, você não faz. Se a Igreja Católica está precisando de $4.935m^2$ lá no Caranã. Que se dê Ottomar, não sou nada contra, mas eles também tem que dá essa mesma quantidade de terras das áreas que eles tem disponível para o Município fazer escolas, fazer postos médicos, creches ou qualquer outra coisa de utilidade Pública, tem que haver a contra partida do respeito e da dignidade. Eu tenho medo que esse terreno lá no Caracaranã, ele vá servir para mais um Conselho Indígena, para vir depois decepar nossas terras como Raposa Serra do Sol, como a área Yanomami. Hoje a Igreja Católica, está mais interessada em acrescentar seus patrimônios do que manter sua própria religião, eu sou católico e estou sendo contra esse Projeto. Eu quero dizer mais aqui, esse terreno dá para agregar e dá para fazer, quarenta residências par dar as pessoas que estão sem tetos na periferia de baixo da ponte, se a Igreja Católica necessitar desse terreno, que o Ottomar dê, mas também ele dê outra parte também para fazer esses quarenta tetos para essas pessoas que estão desabrigadas, faça-o contra partida que ajudar a Sociedade vamos ajudar, não roubando muito mais terras das nossas que já estão poucas. Com a palavra Vereador **NATANAEL NASCIMENTO** - Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Público presente, discutindo o Projeto, primeiramente a Igreja Católica, nada mais estará fazendo do que rigorosamente a sua obrigação, se primeiro acalentar os seus fiéis com a palavra do Homem lá de cima, esse é o ponto número um, é o objetivo maior da existência de qualquer religião, isso está escrito na Bíblia, segundo também, buscar amenizar, resolver os problemas, isso também faz parte do objetivo da Igreja, agora eu faço referência ao posicionamento dos Vereadores Otoniel, Vereadora Otília, e brilhantemente o Vereador Vingtum, que colocou com experiência de

um momento vivido e eu quero chamar atenção de um assunto que já foi colocado aqui, ora existe um contra senso do Projeto com o seu objetivo, para utilização de terrenos que é de propriedade da Diocese, há necessidade de se pagar e pagar caro, como é que a estrutura governamental vai fazer doação para depois compra, é um contra senso é um absurdo, e nós temos exemplos no Brasil inteiro hoje aqui, inclusive em Boa Vista, de todas as religiões que os seus fiéis contribuem para aquisições de terrenos e contribuem para construção de seus Templos, eu entendo que a parte da Igreja Católica nesse episódio de acalentar os seus fiéis espiritualmente e de dar Assistência Social, ela esta rigorosamente na obrigação de fazer e para isso nós sabemos que a Igreja Católica tem e muito recursos, haja visto o exemplo citado pelo Vereador Vingtum que estava lá no momento da discussão, quando até para comprar o Estado de Roraima, eles teriam dinheiro, porque a demarcação era para comprar o Estado inteiro. Com a palavra o Vereador **OTONIEL FERREIRA -** bem eu quero chamar a atenção no seguinte, nos princípios de direitos diz assim, o ônus da prova cabe a quem alega, eu aleguei que a Diocese de Roraima é a maior latifundiária urbana do Estado, que vende para o Estado áreas de terras urbanas e hoje quer receber de volta a mesma área que vendeu a posterior, bem, está aqui, eu sempre ando municiado de documentos quando vou discutir esses assuntos, está aqui uma escritura pública de desapropriação amigável que custou nada mais, nada menos que R$ 176.000.00 (cento e setenta e seis mil reais) aos cofres do Estado, R$ 176.034.44 (cento e trinta e seis mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), até os centavos tiveram que pagar para a Diocese de Roraima, isso ocorreu quando no dia, através do Decreto 364 publicado no Diário do Estado, dizendo n.° 84, em 22.05.91, isso daqui custou muitas pestanas da Vereadora Otília Pinto que fazia parte do Governo aquela época e que negociava o Ato expropriatório do Governo com a Diocese, essa área de 439 hectares, 73 ares e 43 sitiares, adquiridos pelos R$ 176.000.00 (Cento e setenta e seis mil reais), aquela época, foi comprado da Diocese, está aqui a escritura pública registrada no Cartório de Imóveis em nome do Estado de Roraima. Está aqui uma área de 223 hectares, 79 ares e 55 sitiares de acordo com o memorial discretivo, a Prefeitura Municipal de Voa Vista, comprou onde está localizado o Bairro Nova Cidade, está aqui, a empresa Citrocal Indústria e Comércio Ltda, comprando da Diocese de Roraima, uma área de 227 hectares, 92 ares e 67 sitiares a onde está localizado o Bairro Raiar do Sol, está aqui uma área comprada pelo Senhor Moisés Lipnik, que também é proprietário da Citrocal, da Diocese de Roraima, a onde está localizado o Bairro Calungá, ora tudo isso eu não estou colocando aqui os documentos do Bairro Treze de Setembro, os documentos do Bairro São Vicente, os documentos do Bairro dos Estados, não, eu só estou colocando esse aqui e veja bem, hoje dentro do Pintolândia, meu Ilustre Vereador Titonho, o Governo do Estado, imediatamente após a aquisição desses bens, que pagou uma fortuna, doou uma área para que a Igreja e que não cumpriu o que preceitua o Art. 183 da Constituição Federal , que diz que o uso do bem, tem que ter a sua função Social o imóvel, o imóvel tem que ter, o terreno urbano tem que ter a sua Função Social. Qual é a função Social do imóvel? É ter as suas Edificações alí feitas em partes e a Igreja não fez nada e deixou lá e hoje pessoas estão invadindo, o que a Igreja está fazendo, está indo lá e está vendendo estas áreas por R$ 2.000.00 (dois mil reais) cada lote, você vai pagar em dez, doze, em quinze meses, ou seja, o Poder Público Municipal, o Poder Público Estadual, está permitindo uma especulação imobiliária da Igreja, fazer uma Igreja Católica

se eu sou contra em absoluto, eu acho que deva fazer sim, até porque vai dar emprego para o pedreiro, carpinteiro, muitos vão trabalhar de graça, eu seis, mas vão trabalhar, agora doar o terreno, o Prefeito tem que observar o que está estatuído no artigo 33 inciso 6° da Constituição, diz o seguinte, a alienação, seção à titulo oneroso ou de bens e imóveis, ou seja, obedeça o quê você preceitua a Lei 8.666, que fala sobre as questões da alienações, que pode ser através de permuta, eu quero usar as palavras do meu Ilustre Vereador Vingtum Praxedes, façam uma permuta, o Município de Boa Vista vai fazer uma escritura Pública de permuta em Lei e baseada inclusive na Lei 8.666/94 e a Diocese de Roraima lhe transfere a área em igual tamanho, para o Município de Boa Vista abrigar pessoas pobres que estão aí dormindo de baixo da ponte e que se vê hoje, são invasores em lotes de terras particulares, exatamente porque essas pessoas não tem onde morar, grande parte deles evidente, por isso nós estamos procurando aqui o que nós alegamos no início, quero ainda contestar parte do pronunciamento do Vereador Titonho, quando disse que eu intermediei a transação do Santa Tereza, é claro meu Ilustre Vereador, que a Igreja Católica, a Diocese de Roraima, a priore exigiu que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, dentro da sua Secretaria Municipal de Finanças dessem baixa em todos os IPTUs pendentes pela Diocese de Roraima, na área retro mencionada. E isso foi feito dado uma certidão de quitação dos IPTUs que estavam atrasados inclusive em áreas que a Diocese tinha como a prelazia, Centro Educacional Consolata e tantos outros foram dado baixa e quitados, se o pagamento da área dos 223 hectares foram feitos posterior a isso, é uma questão que deva ser levado, eu diria, é uma questão irrelevante para o momento, primeiro foi pago, segundo o Município, conforme Vossa Excelência sabe, é um Município pobre e hoje como pobre, ele não pode se dar ao luxo de doar uma área que tem ainda em seu patrimônio urbano. Com a palavra a Vereadora **ILKA MALLA -** bem Senhores Edis, eu quero me pronunciar sobre o Projeto, endossando as palavras do Vereador Vingtum e demais Vereadores, como o Otoniel, pelo seguinte, eu concordo quando fala, quando diz, como a minha amiga Eugênia e o meu amigo Titonho, Vereadores, quando eles falam, realmente existe sim uma riqueza espiritual muito grande, eu concordo, sou Católica Apostólica Romana, sou de família de Padres e de Madres, sobrinha de Padres e de Madres e só quero dizer o seguinte, a Igreja Católica, realmente não e só rica espiritualmente, materialmente também, e ainda está muito vivo dentro de mil, através dos índios, apesar de serem nossos irmãos, mas os índios e os caboclos, juntamente com os padres, muitos fazendeiros morreram pelo o apoio dos padres dentro das comunidades, querendo áreas para indígenas, tirando o apoio dos fazendeiros que aqui nasceram , que aqui tiveram seus filhos e aqui cresceram dentro das suas fazendas, o meu avô foi vítima disto, o meu pai foi vítima disto, porque se os padres não tivessem por traz de tudo isso, atras de riquezas materiais, não tinha acontecido isso no nosso Estado de Roraima, se hoje vocês fizerem uma pesquisa nos interiores com os nossos fazendeiros daqui do Estado, vocês vão concluir isto que eu estou falando de perda de fazendas, pecuaristas perderam o que tinham e com isso nós temos é que nos envolver aqui, para também fazer-mos aqui a discussão do Meio Ambiente, para que tudo isso entre em discussão, trazendo pessoas de fora aqui para discutir isso, porque atrás das ONGs, também devem estar existindo muitas coisas erradas, que quando nós formos descobrir, vai estar igual o que esse Banco Central que nós estamos vendo, não quero fugir do parâmetro da discussão do Projeto, mas quero dizer à vocês que sou contra a esse Projeto, porque já tem

muita área Vereador Titonho, para os padres, eu colaboro, eu ajudo no que for preciso, mas de área eu não sei, está muito vivo dentro de mil tudo que os fazendeiros, as pessoas tem perdido para os índios que eu não vejo até agora, trabalhos de índios para ajudar o nosso Estado, são nossos irmãos, nossos amigos, mas nós podermos ajudar muito mais a eles, tendo terra e ficando ao lado deles, se tudo isso que o Vereador Otoniel explicou com esses documentos aí, eu quero dizer que eu vou sou contra o Projeto, muito obrigada. Não havendo mais nenhum inscrito para discutir o Projeto, passou-se para a votação do Projeto. Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Vereadores para o votação do Projeto. - Alfonso Rodrigues. Aprovo. - Antônio Francisco Bezerra Marques. Eu queria declarar o meu voto, olha eu acho que, eu não sei se eu não estou entendendo ou alguns colegas estão fazendo questão de confundir as coisas, misturar, inclusive a Vereadora Ilka Malla, prestem atenção, por que lá no Caranã para fazer uma Igreja, vai está o nome da Diocese, porque tem que ter alguém para administrar, mas é para aquela comunidade de lá, é aquela comunidade que vai usufruir, não é o Bispo que vai mandar ou usufruir ou cavar ouro daquela área lá, as coisas lunáticas que a gente escuta aí, ou pessoas estão pirando de vez ou procuram fazer um raciocínio lógico das coisas, então essa terra que será doada pala Prefeitura, será doada a Diocese, porque é a entidade Jurídica que administra, mas aquela terra é para o bairro, vai estar a serviço do bairro, não é para o Bispo, aliás a Diocese vai ter mais despesas com essas terra lá, porque vai ter que pagar algumas coisas, mas a própria comunidade, aliás, queria dizer que a Vereadora Roxa, colocou, a gente constrói a Igreja e depois disso tem um conselho comunitário, com Presidente, com vice Presidente, com Secretário, com Tesoureiro, com Representante de todas as Pastorais daquela comunidade e quem dirige e é quem dizem o que deve ser feito naquela comunidade. Então é porque o pessoal que participou da Igreja em 1900 e já esqueceu e não conhece a nova realidade democrática, inclusive se uma coisa que é difícil na Igreja é democracia pela sua hierarquia, e que hoje funcionam perfeitamente os seu Conselhos Comunitários e que decidem, como é que deve funcionar a própria comunidade, inclusive sem a interferência e sem a presença do Padre, que antigamente era indispensável. Então eu acho que muita gente está por fora do que realmente como as comunidades funcionam. Então meu voto é favorável. - Braz Behnck. sou favorável. - Eugênia Glaucy, eu quero declarar o meu voto, voltando uma questão com relação a opinião do Vereador Otoniel, inclusive ele alegou que se eu tivesse argumento, eu discutiria, bom, a terra que está sendo doada, não é para a Diocese, terra que está sendo doada, é para uma comunidade, é para um comunidade organizada, é essa comunidade que quer construir uma Igreja, então obviamente, tem que ser obviamente como é para a Igreja Católica, existe um nome a ser destinado esta terra, em questão de argumento, dizer que a Diocese não tem a sua parcela de participação nas questões sociais, é até um pouco leviano embora não seja aqui no Município de Boa Vista o que eu vou dizer agora, eu vou dar um exemplo na prática, eu vou dar um exemplo do Hospital Bom Samaritano, o Hospital Bom Samaritano, é da Diocese, o Estado não paga aluguel para funcionar, o Hospital Bom Samaritano, ele funciona na Maloca da Barata e é um Hospital da Diocese, eu digo porque eu já fui Secretária de Estado e já gerenciei aquele Sistema, a Diocese nunca foi atras na Secretária de Saúde cobrar os aluguéis, consciência tinha no Governo retrasado que a Secretaria realmente tentava articular pagamento do aluguel, porque nós não achamos justo, a área e o Hospital, são da Diocese, e lá é atendida toda a

comunidade da Maloca da Barata, do Taiano e uma parte do Alto Alegre. Então esse é um argumento mínimo que na prática a gente pode discutir sem falar em outros prédios, que são doados para escolinhas em comunidade, muito obrigada, eu aprovo o projeto. - Ilka Malla, declaração de voto, como realmente o povo não só de Roraima, mas como do mundo inteiro, esta faltando Jesus no coração, eu acredito que com essa Igreja lá, apesar que realmente eu já desabafei aquilo que eu queria, que com a Igreja, os Padres as Comunidades, as Freiras, vão ajudar o povo do Caranã, com suas espiritualidade, portanto eu aprovo o Projeto. - Jader Linhares, declaração de voto, se o Projeto fosse uma doação para a Comunidade do Caranã, para a Associação de Bairro do Caranã, eu seria a favor do Projeto, mas é para a Diocese, que já vendeu para a Prefeitura, sou contra o Projeto. - José Ivanildo, falta Justificada. - Jesus Laranjeira, declarando o voto, eu acho que como disse o Titonho, estão misturando uma área de terra para uma Igreja, que vai servir a uma comunidade, com brigas, onde Dom Aldo Mogiano, foi de fato o culpado de ter acontecido em Roraima, ele já foi embora hoje, nós vivemos uma outra Igreja, ainda precisamos democratizar, acredito até que o colega Titonho disse, que a Igreja hoje, já está começando a ser democratizada e ela precisa de mais democracia, ela precisa de melhorar, e só pode melhorar se ela estiver presente dentro da comunidade. Se a terra do Caranã foi vendida para o Estado, para a Prefeitura e hoje o Prefeito manda um Projeto solicitando da Câmara um aval para poder doar esta terra para uma entidade que vai servir aquela comunidade do Caranã, eu acho que está muito certo. O Otoniel citou o caso de um terreno que o Governo comprou por uma avultada quantia de dinheiro e que depois doou o terreno para a Diocese, que a Diocese não cumpriu, ela é culpada? Não. Culpado foi Governo e é o Governo que não exige que ela cumpra com as suas obrigações, quando é para o proprietário pequeno, tem data marcada para construir, senão tomam, que faça o Brigadeiro Ottomar, a mesma coisa também, dê prazo para a Diocese ocupar o terreno. Agora este negócio de trocar terreno, negativo. Eu acho que a Prefeitura tem condição e obrigação de assistir bem as comunidades, e se a Diocese é uma entidade que quer entrar nessa parceria e que já está nessa parceria, nada mais justo do que receber esse terreno dentro da Comunidade do Caranã, mas com um prazo de ocupar, com um prazo de construir, tem condições sim, então que construa uma Igreja, eu sou favorável a aprovação do Projeto. – Maria da Conceição Ventura, justificando o voto: Onde é o conjunto Candelária, hoje era da Igreja e a invasão do Jóquei começou alí, e eles foram expulsos, inclusive chamaram até a imobiliária e que eu saí correndo atrás do então Governador Ottomar de S. Pinto, para comprar a área do Dom Aldo, do outro lado, porque nem aquela área ele quis vender, vendeu para Imobiliária Potiguar. E por ter assistido a tudo isso, e também ter visto tanta coisa, tanta injustiça de pessoas, porque ele não deu, ele botou para fora e eu fui atrás. Voto contra. – Natanael Nascimento, pelos motivos apresentados quando da discussão do projeto, voto não. Otoniel Ferreira, Contra – Otília Pinto, Justificando: Queria antes de declarar contra o projeto. Eu queria colocar para o Nobre Vereador Laranjeira, que o Prefeito cumpre formalidades. Então foi solicitado a área, ele encaminha para a Câmara, para cumprir formalidade, e o Plenário é soberano para decidir e nós somos democráticos para nós expor nossas opiniões. Então eu coloquei contra e defendi a minha postura, porque eu participei de um todo processo de negociação, a onde eu vi que a Diocese não abriu um centavo e a onde eu vi que realmente existem muitas áreas ainda em Boa Vista que pertence a Diocese e que são áreas

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

vazias. Eu também me coloco favorável a Igreja, até porque eu sou Católica, que ela seja instalada em todos os bairros, fazendo esse trabalho comunitário, fazendo esse trabalho evangélico, eu acho isso fantástico, eu não tenho nada contra , mas eu acho que a Diocese tem condições de comprar, até porque é uma área pequena, não tem nenhum problema ela pagar um preço irrisório e comprar essa área para implantar uma Igreja. Meu voto é contra, em função dessa infinidade de áreas que hoje a Diocese dispões no Estado, dispões no Município de Boa Vista, e que na realidade de todas essas áreas que o Governo ou Prefeitura precisa, são negociadas. Eu sou contra o Projeto. – Parimé Brasil, contra. – Teresa Cristina Paim – Justificando voto: Eu quero aqui dizer que realmente a gente depois de ouvir muitas colocações, a gente fica pensando, tem algumas posições que realmente nós temos que modificar, mas foi levantado um assunto agora a pouco pelo Vereador Otoniel e pela Vereadora Roxa, na questão da invasão, invasão eu sou totalmente contra, não concordo em nenhum momento com a invasão, até porque tem muita gente que vive fazendo essa permuta todo tempo, hoje ganham um terreno, amanhã invadem outro, vendem esse daqui e fica nessa negociação. Então nós temos que pensar muito bem quando avaliar essa história das invasões, o pessoal está usando a invasão como pretexto de que é pobre, de que é miserável, tem muita gente ganhando dinheiro com essa questão. Então eu sou favorável ao Projeto. – Vingtum Praxedes, declaração de voto, ora, partindo do princípio que Boa Vista dentro do Município, tenha imobiliária religiosa, da qual tinha um corretor Dom Aldo Mongiano e também com essa sociedade alternativa entre PT e Igreja Católica, sei que o Titonho não vai ser o Padre daquela eminente comunidade, também está pirando em determinado momento e nenhum posicionamento sobre determinado Projeto. Portanto Senhores e Senhoras, meu voto é consciente, não é um voto de um Vereador pirado e eu estou aqui para representar o Município de Boa Vista, para fazer respeitar a quem votaram em mim, e quem não votou nesse Vereador. Portanto defendendo todos os Vereadores que estavam aqui presentes que não observaram o pronunciamento de Vossa Excelência, que não tem nenhum Vereador pirando neste Plenário, tampouco os Munícipes não estavam pirados quando botou este 17 Vereadores aqui para dentro do Plenário. Eu sou contra o Projeto. – Maria de Lourdes Pinheiro, eu sou contra o Projeto. O Projeto obteve a seguinte votação: sete votos favoráveis e oito contra. Sendo assim rejeitado o Projeto de Lei 005 de 10 de março de 1999, que dispões sobre: Libera área de terra urbana que disciplina o Patrimônio Municipal e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. A Senhora Presidente comunicou ao Plenário que a Vereadora Otília Pinto, teve que se ausentar urgentemente porque acabou de acontecer uma coisa muito chata, seqüestraram a irmã dela com um filho e ela no momento vai socorrer a Dra. Marisa. O Vereador Otoniel em solidariedade a colega Vereadora Otília, requereu da Senhora Presidente, que seja encerrada esta sessão e o Projeto de Lei que tem na Pauta da Ordem do Dia, seja colocado na próxima sessão. A Senhora Presidente colocou em votação simbólica o requerimento verbal do Vereador Otoniel, o qual foi aprovado. O Presente Projeto ficará para pauta da Ordem do Dia da próxima terça-feira. A Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO",** Boa Vista-RR, em 12 de maio de 1999.XXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

ANTONIO Fco BESERRA MARQUES
1º Secretário